

CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023 E-mail: <u>camara@leopolis.pr.leg.br</u>

Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 17 de maio de 2023, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fratoni, Waldecy Pereira dos Santos, William Rafael Mariano. O Presidente Edigar fez abertura dos trabalhos na forma regimental, solicitou ao Secretário Bruno que lesse o Convite para Audiência Publica para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023, Apresentação do Projeto de Lei da LDO 2024 e avaliação do Plano Municipal de Saúde 1º quadrimestre de 2023, e o convite do 18º Batalhão de Policia Militar para solenidade de entrega de Medalha de Mérito. Na sequência o Presidente convidou a Secretaria da Assistência Social Sr.ª Sirlei para fazer o uso da palavra. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que lesse a Ata anterior da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrito no Pequeno expediente: Vereador William e vereador Bruno. Dando início à Ordem do Dia: foi lido Oficio GP nº 106/2023 em resposta ao Oficio CML nº 19/2023 que solicitava Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro e Declaração formal do Ordenador da Despesa sobre o Projeto de Lei nº 007/2023, sanado as dúvidas o Projeto de Lei nº 007/2023 foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador William pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na Sequencia foi apresentado e encaminhado às Comissões os seguintes Projeto de Lei em Regime de Urgência: Projeto de Lei nº 008/2023 Sumula: "Altera a Lei nº 012/2011 e seus anexos e dá outras providencias" e Projeto de Lei nº 009/2023 Sumula: "Autoriza o Poder Executivo a alterar o Parágrafo Único do art. 107 e o art. 108 da Lei Municipal nº 795/2003, de 18 de dezembro de 2003 e dá outras providências". Em seguida foi apresentado e encaminhado às Comissões Moção de Aplauso nº 01/2023 de Autoria do Vereador João A. da Silva Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS parabenizando o senhor Antonio Faroni pelo seu legado como jogador de futebol em Leópolis e região nos anos de 1976 a 1986. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Edigar encerrou os trabalhos.

Exmal

Montes